RESOLUÇÃO PLENÁRIA N° 001, de 14 de fevereiro de 2018.

(Autoria: Mesa Diretora)

"Autoriza a viagem do Presidente da Câmara Municipal para Brasília- DF".

A Mesa da Câmara de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução Plenária:

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do Art. 6º, do Decreto Legislativo n°001/2001, de 15/05/01, a viagem à Brasília/DF, do Presidente desta casa, Paulo Alberto Benini, nos dias 20 à 24 de fevereiro, para participar de audiências com Ministros e Deputados, para a entrega de proposta de emendas ao Orçamento Geral da União para o ano de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2018.

Paulo Alberto Benini
Presidente.

Vandemir Pilatti
1º Secretário

Rua Francisco Letrari, 365 – Fone/Fax (54) 435-1140 – CEP 95726-000 – Coronel Pilar – RS – E-mail: camaravereadores@coronelpilar.rs.gov.br.